



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Crisópolis

segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00728 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Crisópolis publica



Rua 12 de Março | 84 | Centro | Crisópolis-Ba

www.pmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA6C52A8C4D25E26F8E4D1FA2E540163

Prefeitura Municipal de Crisópolis

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 086, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Crisópolis

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua 12 de Março, 84 Centro Crisópolis - BA CEP 48.480-000 Tel.075-3443 – 2182 Email:
gabinete.edinalcosta@gmail.com CNPJ 13.646.922/0001-12

DECRETO Nº. 086, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR:

Art. 1º - A pedido, a servidora **CARLA PRISCILA DE JESUS SANTOS**, matrícula 2111, ocupante do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR lotada na estrutura da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2020.


Edinal Alves da Costa
Prefeito